



## NORMAS COMPLEMENTARES

A diretora do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação faz saber aos interessados que de acordo com o **Edital n.º 25/2013, de 25 de março de 2013, do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Goiás, publicado no D.O.U. de 26/03/2013, seção 3, páginas 70 e 71**, encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de **01 (um) professor substituto**, observando-se o que contém a Resolução n.º 373 do CCEP de 02 de março de 1994 e as seguintes condições:

### 1. DAS VAGAS:

**1.1. Unidade:** Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.

ÁREA	DISCIPLINA	QUANTIDADE	REGIME
Ciências da Natureza e Matemática	Matemática	01	40 horas

### 2. DA INSCRIÇÃO:

**2.1. Período:** 26/03/2013 a 08/04/2013;

**2.2. Local:** Secretaria do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação;

**2.3. Horário:** 08h às 16h;

**2.4. Taxa:** R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser recolhida no Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União é obtida no sítio do CEPAE na internet ([www.cepae.ufg.br](http://www.cepae.ufg.br)), devendo ser preenchidos os seguintes dados: nome do candidato e CPF do candidato;

**2.5. Documentos exigidos para serem entregues na Secretaria do CEPAE:**

2.5.1. Ficha de Inscrição (02 vias) (sítio do CEPAE na internet: [www.cepae.ufg.br](http://www.cepae.ufg.br));

2.5.2. Declaração de não acumulação de cargos no Serviço Público (no sítio do CEPAE na internet: [www.cepae.ufg.br](http://www.cepae.ufg.br));

2.5.3. Documento comprobatório da conclusão do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia;

2.5.4. Curriculum Vitae, devidamente comprovado;

2.5.5. Fotocópia da Identidade e CPF;

2.5.6. Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO:

**3.1. Sorteio do Ponto:** dia 09/04/2013 (terça-feira), às 14h, na sala da subárea de Matemática;

**3.2. Prova:** Sorteio da ordem de apresentação da prova didática e prova didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser realizada no dia 10/04/2013 (quarta-feira), a partir das 14h, perante a Banca Examinadora composta por 3 (três) Professores, designada pela Diretora do CEPAE. Dependendo da quantidade de candidatos inscritos, o número de dias para a realização da prova didática poderá ser ampliado;

**3.3. Seleção dos Candidatos:** Cada Membro da Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aproveitados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média, nos limites do Parágrafo Único do art. 10 da Resolução 373/CCEP;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

**3.4. Divulgação do resultado:** A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento da Prova Didática.

**4. DO RECURSO:**

**4.1. Prazo para recurso:** Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem a proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Goiânia, 27 de março de 2013.

**Profª. Dra. Maria José Oliveira de Faria Almeida**  
Diretora do CEPAE/PROGRAD/UFG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

## **LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

**ÁREA:** CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA  
**SUBÁREA:** MATEMÁTICA

1. A Resolução de Problemas como metodologia para o ensino e aprendizagem da matemática, nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
2. Tecnologias da Informação e Comunicação no ensino e aprendizagem de matemática, nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
3. Jogos e materiais concretos nas aulas de matemática, nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
4. A avaliação no processo de ensino e aprendizagem da matemática, nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
5. Interdisciplinaridade nas aulas de matemática, nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
6. Operações matemáticas fundamentais com números naturais, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com base em princípios teórico-metodológicos da educação matemática;
7. O conceito de fração, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com base em fundamentos e metodologias para o ensino e aprendizagem da matemática;
8. Unidades de medida e sistema de numeração decimal, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com base em princípios teórico-metodológicos da educação matemática;
9. Interpretação e construção de representações espaciais, classificação e caracterização de figuras planas e espaciais, numa perspectiva interdisciplinar, nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
10. Coleta, organização, interpretação e comunicação de informações, sob o enfoque de uma educação para a cidadania.

### **OBSERVAÇÕES:**

- A prova didática consiste em uma exposição oral em que o candidato apresenta o ponto sorteado articulando teoria e prática.
- No início da prova didática, o candidato deverá entregar uma cópia do plano de aula a cada membro da banca.

Prof<sup>ª</sup> Neisi Maria da Guia Silva  
Presidente da Banca Examinadora